

# **Valorização da carreira dos profissionais da educação básica**

**Projeto de Lei nº 2.382/2020**

**Belo Horizonte, 28 de agosto de 2025**



Art. 18 - Promoção é a passagem do servidor de um nível para o imediatamente superior, na mesma carreira a que pertence. **(em outras palavras, é o direito do servidor subir na carreira de acordo com sua escolaridade).**

§ 1º - Fará jus à promoção o servidor que preencher os seguintes requisitos:

I - encontrar-se em efetivo exercício;

~~II - ter cumprido o interstício de cinco anos de efetivo exercício no mesmo nível;~~

~~III - ter recebido cinco avaliações de desempenho individual satisfatórias, desde a sua promoção anterior, nos termos das normas legais pertinentes;~~

IV - comprovar a titulação mínima exigida.

É comum a exigência de cumprir um determinado período no setor público quando o servidor entra de **licença remunerada** para estudar e normalmente é exigido que permaneça no cargo por igual período que ficou licenciado.

Exemplo: um PEB entrou em licença remunerada para fazer doutorado e ficou 4 anos de licença até concluir o curso. Após a conclusão ele retornou para seu cargo e não pode pedir exoneração pelos próximos 4 anos.

Se o servidor não tirou licença, ou tirou licença não remunerada para estudar, qual a justificativa para que ele tenha que esperar cinco anos após a conclusão do curso para ter o direito a receber um vencimento de acordo com sua escolaridade?

- Não há fonte pública de dados que informe quantos servidores tem direito a promoção na carreira e não receberam.
- Há dados sobre a escolaridade informada pelos PEBs ao Censo Escolar da Educação Básica.
  - Não há dados sobre a escolaridade das demais carreiras.
  - Desde 2021, devido à LGPD, os dados sobre escolaridade foram excluídos dos microdados do Censo Escolar.
- TCE/MG disponibiliza dados do número de servidores por tipo de vínculo.
- Na SEE/MG, servidor contratado não recebe de acordo com a escolaridade, sempre pelo Grau I, Nível A.
- Foi possível realizar uma estimativa do número de PEBs por escolaridade, através do cruzamento de dados do TCE/MG com os microdados do Censo Escolar.

Escolaridade	PEB	Distribuição
Graduação	33.753	48,0%
Especialização	34.109	48,5%
Mestrado	2.334	3,3%
Doutorado	135	0,2%
<b>Total</b>	<b>70.331</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: TCE/MG. CAPMG (Novembro 2024). Inep, Microdados Censo Escolar Educação Básica (2020).

Elaboração: Subseção Dieese no Sind-UTE/MG.

# Quanto um PEB deixa de receber por ano, pela demora na promoção?

Situação do Servidor	A	B	C	D	E	F	G	H
Especialização	3.797,01	3.891,93	3.989,22	4.088,96	4.191,17	4.295,95	4.403,35	4.513,43
Mestrado (já recebe pela especialização)	8.771,10	8.990,38	9.215,15	9.445,53	9.681,67	9.923,71	10.171,80	10.426,09
Mestrado (não fez especialização)	12.568,12	12.882,31	13.204,37	13.534,48	13.872,85	14.219,66	14.575,15	14.939,52
Doutorado	5.053,83	5.180,18	5.309,68	5.442,42	5.578,48	5.717,95	5.860,89	6.007,42

Situação do Servidor	I	J	L	M	N	O	P
Especialização	4.626,27	4.741,93	4.860,48	4.981,99	5.106,54	5.234,20	5.365,06
Mestrado (já recebe pela especialização)	10.686,74	10.953,90	11.227,76	11.508,46	11.796,16	12.091,07	12.393,34
Mestrado (não fez especialização)	15.313,01	15.695,84	16.088,24	16.490,45	16.902,70	17.325,27	17.758,40
Doutorado	6.157,61	6.311,55	6.469,33	6.631,07	6.796,84	6.966,77	7.140,94

Especialização: titulação mais elevada é a graduação, concluíram a pós-graduação lato sensu e estão aguardando pelo recebimento desta titulação.

Mestrado (já recebe pela especialização): titulação mais elevada é a especialização e já estão enquadrados no respectivo nível (II), concluíram o Mestrado e estão aguardando pelo recebimento desta titulação.

Mestrado (não fez especialização): titulação mais elevada é a graduação, concluíram o Mestrado e estão aguardando pelo recebimento desta titulação.

Doutorado: titulação mais elevada é o Mestrado e já estão enquadrados no respectivo nível (IV), concluíram o Doutorado e estão aguardando pelo recebimento desta titulação.